

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, **DECLARA**, para os devidos fins, que **NÃO FORAM REALIZADAS ADESÕES A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DURANTE NO MÊS DE MARÇO/2024.**

Itabuna-BA, 2 de abril de 2024.

JOSE ERASMO
AVILA
MARTINS:343153
22504

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente